



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 7.148, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social e revoga o Decreto nº. 7.029, de 18 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 148, de 9 de novembro de 2023, do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que solicitou a recondução dos membros que compõem o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a seguinte composição de integrantes:

I – Membro nato: Armando Rodrigues de Lima, Diretor do IMSS, CPF nº 158.810.188-69, Formação: Direito;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Priscila de Souza Brilhante, CPF nº 299.531.878-86, Formação: Direito;

2. Tatiani dos Santos Correa, CPF nº 340.773.848-00, Formação: Ensino Médio Completo;

b) Suplentes:

1. Débora da Luz Durães, CPF nº 385.010.938-07, Formação: Pedagogia;

2. Denis Roberto Victorino da Silva, CPF nº 382.980.778-30, Formação: Superior em Ciências Contábeis;

III – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:

a) Titulares:

1. Perla da Silva Mangueira, CPF nº 358.307.918-38, Formação: Administração de Empresas;

2. Anaete Paixão Pereira Anselmo, CPF nº 270.379.478-90, Formação: Administração de Empresas;

3. Ennes Arns Holl dos Santos, CPF nº 286.110.908-45, Formação: Técnico em Contabilidade;

b) Suplentes:

1. Ronaldo de Castro Palma, CPF nº 110.788.648-10, Formação: Ensino Médio Completo;

2. Wanderson Orlando da Silva, CPF nº 049.426.859-07, Formação: Direito;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Decreto nº 7.148, de 13 de novembro de 2023 Fls. 2 de 2

3. José Ronaldo da Silva, CPF nº 447.290.304-00, Formação: Educação Física;

IV – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:

a) Titular: Lillian Maria Guedes, CPF nº 206.317.088-63, Formação: Técnico em Turismo;

b) Suplente: Solange Janegitz Resende Costa, CPF nº 138.121.028-70, Formação: Pedagogia;

V - Indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titulares:

1. Daniela Abdalla Paiva Lúcio, CPF nº 299.847.108-07, formação: curso superior de Gestão Pública;

2. Melissa Ritti Maranezzi Nascimento, CPF nº 017.517.469-50, formação: curso superior de Direito;

b) Suplentes:

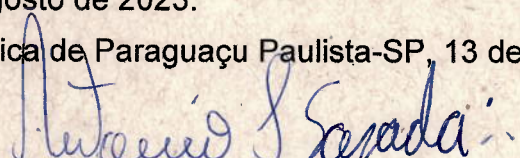
1. João Moraes Pereira, CPF nº 668.144.218-87, formação: ensino médio completo;

2. Maria Tereza Peres dos Reis, CPF nº 262.889.188-30, formação: ensino médio completo.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 7.029, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de agosto de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de novembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14 / 11 2023 Edição: 204, p. 29

Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 704

Página 29 de 41

DECRETO Nº. 7.148, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social e revoga o Decreto nº. 7.029, de 18 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 148, de 9 de novembro de 2023, do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que solicitou a recondução dos membros que compõem o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a seguinte composição de integrantes:

I – Membro nato: Armando Rodrigues de Lima, Diretor do IMSS, CPF nº 158.XXX.XXX-69, Formação: Direito;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Priscila de Souza Brilhante, CPF nº 299.XXX.XXX-86, Formação: Direito;

2. Tatiani dos Santos Correa, CPF nº 773.XXX.XXX-00, Formação: Ensino Médio Completo;

b) Suplentes:

1. Débora da Luz Durães, CPF nº 385.XXX.XXX-07, Formação: Pedagogia;

2. Denis Roberto Victorino da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-30, Formação: Superior em Ciências Contábeis;

III – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:

a) Titulares:

1. Perla da Silva Mangueira, CPF nº 358.XXX.XXX-38, Formação: Administração de Empresas;

2. Analete Paixão Pereira Anselmo, CPF nº 270.XXX.XXX-90, Formação: Administração de Empresas;

3. Ennes Arns Holl dos Santos, CPF nº 286.XXX.XXX-45, Formação: Técnico em Contabilidade;

b) Suplentes:

1. Ronaldo de Castro Palma, CPF nº 110.XXX.XXX-10, Formação: Ensino Médio Completo;

2. Wanderson Orlando da Silva, CPF nº 049.XXX.XXX-07, Formação: Direito;

3. José Ronaldo da Silva, CPF nº 447.XXX.XXX-00, Formação: Educação Física;

IV – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:

a) Titular: Lillian Maria Guedes, CPF nº 206.XXX.XXX-63, Formação: Técnico em Turismo;

b) Suplente: Solange Janegitz Resende Costa, CPF nº 138.XXX.XXX-70, Formação: Pedagogia;

V - Indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titulares:

1. Daniela Abdalla Paiva Lúcio, CPF nº 299.XXX.XXX-07, formação: curso superior de Gestão Pública;

2. Melissa Ritti Maranezzi Nascimento, CPF nº 017.XXX.XXX-50, formação: curso superior de Direito;

b) Suplentes:

1. João Moraes Pereira, CPF nº 668.XXX.XXX-87, formação: ensino médio completo;

2. Maria Tereza Peres dos Reis, CPF nº 2628.XXX.XXX-30, formação: ensino médio completo.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 7.029, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

